



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.516/2025

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial do Município de Pesqueira o dia do Clube de Desbravadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pesqueira (PE), o “Dia Mundial dos Desbravadores”, no dia 20 de setembro.

Art. 2º. A data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Pesqueira-PE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito de Pesqueira